

PROCESSO N° 143/04

PROTOCOLO N.º 5.916.716-2

PARECER N.º 167/04

APROVADO EM 02/04/04

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS CAETANO MUNHOZ DA ROCHA.

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Alteração na Organização Curricular do Curso Técnico em Enfermagem e Alteração na Organização Curricular e na Certificação da Habilitação Técnico em Higiene Dental.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n° 296/04-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este CEE, o expediente acima de interesse do Centro de Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha, do Município de Curitiba que por sua Direção solicita alteração na Organização Curricular do curso Técnico em Enfermagem e Alteração na Organização Curricular e na Certificação da Habilitação Técnico em Higiene Dental.

2. A Instituição solicita as alterações conforme prerrogativa do Artigo 11 da Deliberação n° 002/00-CEE e informa que as alterações não acarretarão mudança na carga horária total do curso, nem na carga horária de cada Módulo, tão pouco serão alternadas as Diretrizes Curriculares da Área da Saúde.

3 – Justificativa da Instituição:

3.1. Para a **Habilitação de Técnico em Enfermagem- Área Saúde** que compreende a Qualificação Profissional Auxiliar de Enfermagem e a Complementação da Qualificação Profissional Auxiliar de Enfermagem, para Técnico em Enfermagem, a alteração restringe-se ao Módulo III. Após a execução curricular no ano de 2003, observou-se existia uma necessidade de alterações de carga horária em algumas disciplinas (V. anexo) para melhor desempenho das pedagógicas nos cursos descentralizados no Estado do Paraná.

PROCESSO N° 143/04

Organização Curricular Atual

Organização Curricular Proposta

3.2. Para a **Habilitação de Técnico em Higiene Dental**- Área Saúde que compreende a Qualificação Profissional de Atendente de Consultório Dentário e a Complementação da Qualificação Profissional Atendente de Consultório Dentário para Técnico em Higiene Dental, a alteração é solicitada somente para o Módulo II.(V. anexo), onde após reunião de avaliação entre docentes e coordenadores das turmas descentralizadas, verificou-se a necessidades de ajustes na Organização Curricular para uma melhor otimização dos resultados pretendidos.

Organização Curricular Atual

Organização Curricular Proposta

PROCESSO N° 143/04

3.3. Alteração da denominação na certificação da habilitação de Técnico em Higiene Dental. Após a conclusão dos Módulos I e II da qualificação profissional de nível técnico “ ACD- **Atendente** de Consultório Dentário” para “ACD- **Auxiliar** de Consultório Dentário”. Tal solicitação se fundamenta na Decisão de nº 47 de 16.12.03 do CFO- Conselho Federal de Odontologia que alterou a denominação de Atendente de Consultório Dentário e deu outras providências.

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, com amparo na Deliberação nº 002/00-CEE e na Decisão CFO- 47/2003, esta Relatora acata as alterações propostas para Curso Técnico em Enfermagem e Curso Técnico em Higiene Dental - Área Profissional: Saúde do Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha do Município de Curitiba, a partir do início do ano letivo de 2004.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 30 de março de 2004.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 31 de março de 2004.